



OFÍCIO N.º 58/2022

Dom Eliseu, 09 de maio de 2022

Exmo. Sr.
Edilson Oliveira Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Dom Eliseu-PA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 002/2022 CMDE

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Pares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei n.º 002/2022 CMDE, de **“Declaração de utilidade pública a ONG ANJOS DO BEM, e dá outras providências”**.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Pares.

Certo do vosso atendimento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA DE ARAÚJO RODRIGUES NUNES

Vereadora do PSDB

Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Lindalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretaria do Legislativo
30/05/2022



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.
Edilson Oliveira Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Dom Eliseu-PA

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre declaração de utilidade pública da ONG ANJOS DO BEM, e dá outras providências.

A ONG ANJOS DO BEM, pessoa jurídica de direito privado do tipo sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 03 de julho de 2011, com sede na rua 25 de dezembro, nº 1274, bairro: Jardim América na cidade de Dom Eliseu-PA, e que tem por objetivos atuar com intento, das mais diversas formas e modos, nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, naturais, ambientais, artísticos e culturais, sendo elo de ligação entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo. Cooperando como ferramenta para o crescimento, evolução e aprimoramento natural – humano - social, levando em consideração a ação natural, questões de gênero e raça, consciência, independência, autonomia, protagonismo e empoderamento. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

ADRIANA DE ARAÚJO RODRIGUES NUNES
Vereadora do PSDB



PROJETO DE LEI N. º 002, DE 09 DE MAIO DE 2022

Declaração de utilidade pública a ONG ANJOS DO BEM, e dá outras providências

O **POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ONG ANJOS DO BEM, pessoa jurídica de direito privado do tipo sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 03 de julho de 2011, com sede na rua 25 de dezembro, nº 1274, bairro: Jardim América na cidade de Dom Eliseu-PA, inscrita no CNPJ sob o n. º 45.340.863/0001-46 com foro no município de Dom Eliseu.

Art. 2º ficam assegurados à ONG ANJOS DO BEM todos os direitos e vantagens previstos em Lei, decorrentes da declaração de utilidade pública municipal.

Parágrafo único. Os direitos e vantagens assegurados à ONG ANJOS DO BEM, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 3º Fica outorgado à ONG ANJOS DO BEM habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais, desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 09 de maio de 2022

ADRIANA DE ARAÚJO RODRIGUES NUNES
Vereadora do PSDB